

## **S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

### **Declaração de Rectificação n.º 19/2005 de 1 de Fevereiro de 2005**

É rectificado o aviso publicado com o n.º 1173/2004, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 52, de 28 de Dezembro de 2004, p. 3923, onde se lê:

"A frequência do estágio terá a duração de um ano...", deverá ler-se:

" A frequência do estágio terá a duração de seis ...".

17 de Janeiro de 2005. - A Chefe de Secção, *Eraide Resendes*.